



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2019

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, ARTHUR JONAS MENDONÇA E ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo-SEI n.º 19.19.6455.0025363/2019-77, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para atuarem junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Marmeleiro/PR.

1 - Dos requisitos : poderão se inscrever os bacharéis em Direito que deverão estar cursando Pós-Graduação na área jurídica na data da contratação, de forma que seja possível a realização do estágio dentro do Ministério Público, sendo exigida a comprovação da previsão de estágio no Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação ofertado pela instituição de ensino.

2 - Das vagas a serem preenchidas: o candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente junto à PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARMELEIRO para atuar no turno vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir durante o prazo de validade do certame.

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio- transporte no valor de R\$



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.

3 - Do programa:

- a) Direito Penal: Princípios Penais. Código Penal – parte geral. Crimes em espécie: crimes contra a vida, contra o patrimônio e contra a Dignidade Sexual. Teoria da Pena. Leis Penais Especiais:
- b) Direito Processual Penal: Princípios básicos. Inquérito Policial. Ação Penal. Competência. Procedimentos Comum (Ordinário e Sumário). Procedimentos Especiais. Nulidades. Recursos.
- c) Direito Civil: Parte Geral. Obrigações e Contratos. Direitos Reais. Direito de Família e Sucessões.
- d) Direito Constitucional: Poder Constituinte. Teoria da Constituição. Controle de Constitucionalidade. Direitos e Garantias fundamentais. Organização dos Poderes. O Ministério Público na Constituição Federal.
- e) Direito da Criança e adolescente: Lei nº 8069/90 (parte cível e infracional) e Lei nº. 12594/2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE).
- f) Legislação Especial: Lei de Violência Doméstica – Lei nº 11.340/2006. Lei de Juizado Especial Criminal – Lei nº 9.099/95. Lei de Tóxicos – Lei nº 11.343/2006. Estatuto do Desarmamento – Lei nº 10.826/2003. Lei de Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90). Lei de Crimes Ambientais- Lei nº 9.605/98.

4 - Das inscrições: serão realizadas no período de 09 a 13 de dezembro de 2019, na Promotoria de Justiça da Comarca de Marmeleiro, situada na Av. Dambros e Piva, nº 1384 – FORUM, na cidade de Marmeleiro/PR, das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações, ligar para (46) 3525-1666, falar com Claudia.

5 - Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido (certidão de colação de grau);
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

6 - Do teste seletivo: será aplicado no dia 16 de dezembro de 2019 no período matutino, às 08h30min., nas dependências do Fórum da Comarca de Marmeleiro, localizado na Av. Dambros e Piva, n.º 1384, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua eliminação do teste seletivo, devendo o mesmo comparecer com antecedência de 10 (dez) minutos do início do horário, munido de documento original de identificação e caneta preta ou azul.

A seleção será efetuada em duas etapas:

A primeira etapa consistirá na realização de prova escrita, com questões objetivas e dissertativas. A prova escrita com questões objetivas possui caráter classificatório e a prova escrita dissertativa possui caráter eliminatório e classificatório, sendo excluídos do certame os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima de 6 (seis) pontos.

A segunda etapa consistirá em prova oral com o Promotor de Justiça, abordando o conteúdo previsto no item 3, que será realizada na mesma data, após o término da primeira etapa ou em data posterior, previamente comunicada aos candidatos. A prova oral possui caráter eliminatório e classificatório.

Cada etapa do certame contará com a pontuação de 10 (dez) pontos, referente às matérias especificadas no programa de item 3 do presente edital, não sendo permitido o uso de legislação ou similares ou, ainda, qualquer outro tipo de apontamentos. O certame terá duração de 04 (quatro) horas.

7 - Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que obtiverem a média global de 6 (seis) pontos na totalidade das provas, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ. A média global será calculada através do somatório da pontuação do candidato nas três provas, dividido por três. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima de 6 (seis) pontos na prova escrita dissertativa.

Serão utilizados como critérios de **desempate** para candidatos com o mesmo número de acertos os seguintes em ordem subsequente: a) maior número de acertos em Direito Penal; b) maior número de acertos em Direito Processual Penal; c) maior número de acertos em Legislação Especial; d) maior número de acertos em língua Portuguesa; e) maior idade.

8 - Dos resultados: serão afixados na Porta da Promotoria de Justiça, Edifício do Fórum, a partir do dia 18 de dezembro de 2019, às 17h00min horas.

A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Marmeleiro, 06 de dezembro de 2019.


ARTHUR JONAS MENDONÇA E ARAÚJO
Promotor de Justiça